PORTARIA Nº 20/2018

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias o servidor **DIEGO RAFAEL ALVES,** ocupante do cargo de Agente Legislativo, 5 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 15/07/15 à 14/07/2016, que serão usufruídas do dia 16/04/2018 à 20/04/2018, e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017, que serão usufruídas do dia 21/04/2018 a 30/04/2018, retornando ao trabalho em 01/05/2018.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 12 de abril de 2018.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Coronel Mário
Presidente

Paulinho Basílio
1º Secretário

Telma Bley
2º Secretária